



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Mediante a Solicitação da Procuradoria Geral do Município, por meio de documento de formalização de demanda, Termo de Referência e demais documentos comprobatórios, e pelos poderes atribuídos pela a delegação de competência através do Decreto Municipal nº 11.948 de 05/01/2024. **AUTORIZO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA** a formalização da Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025 - PAC nº 157/2025, com fundamento legal no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de serviço de assessoria contábil jurídica para atuar como assistente técnico em Processos cíveis, trabalhistas e extrajudiciais, considerando as particularidades de cada caso, bem como elaboração, revisão e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação e apresentação de quesitos contábeis, em qualquer fase processual. Ainda, determino que o Processo deverá seguir estritamente o disposto na legislação supracitada, e ainda, que seja previamente levado à apreciação da Procuradoria Geral deste Município, para a devida e análise de sua legalidade, a ser exposto em Parecer Jurídico.

Governador Valadares, 27 de maio de 2025.

Wilson Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Administração